

----- **ATA N.º 7/2017** -----

-----Aos 05 dias do mês de abril de 2017, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, José Luís Saúde Cabral, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----Manuel António de Almeida Portugal;-----

-----Victor Martins Santos.-----

-----Faltaram a esta reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Francisco Gomes Monteiro, por se encontrar de férias e o Senhor Vereador Luís Carlos Fernandes Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

-----O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento do pedido de justificação de falta à presente reunião, por motivos de baixa médica, apresentado pelo Senhor Vereador Luís Carlos Fernandes Santos, através de *email* com registo de entrada n.º 3695, de 04/04/2017.-----

-----*O Executivo considerou a falta justificada.*-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/03/2017** -----

-----Foi presente a ata n.º 6, da reunião ordinária do Executivo de 22/03/2017, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----Dispensada a sua leitura e feitas as devidas correções, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**-----

-----O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento da correspondência recebida: -----

-----Ofício enviado pelos CTT, com registo de entrada n.º 2602, de 09/03/2017, dando conhecimento do Projeto Excelência Comercial; -----

-----Email da Resiestrela, com registo de entrada n.º 3005, de 20/03/2017, dando conhecimento das cartas enviadas em nome da EGF e ESGRA, ao Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente; Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio e Agência Portuguesa do Ambiente; -----

-----Email do Grupo Parlamentar do PCP, com registo de entrada n.º 3293, de 27/03/2017, dando conhecimento do Projeto de Resolução n.º 756/XII, que propõe a universalização da educação pré-escolar a partir dos três anos de idade. -----

-----Relativamente ao *email* da Resiestrela, o Senhor **Vereador Victor Santos** começou por dizer que a Sociedade Ponto Verde é uma entidade privada, com fins lucrativos, com a missão de promover a recolha seletiva. A Sociedade Ponto Verde vai suspender os pagamentos aos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), que garantem o encaminhamento dos resíduos de embalagens para reciclagem. Se não existirem retomas de

embalagens, não é viável manter a recolha seletiva destes materiais. A recolha das embalagens que o cidadão separou para reciclagem, convicto de que o sistema implementado assegura o devido tratamento e valorização, é a legítima expectativa da sociedade relativamente à ação desenvolvida pela sociedade ponto verde, a inexistência de local para onde escoar o material reciclado é lamentável, sendo deplorável a “guerrinha” entre instituições que deveriam zelar pelo adequado tratamento de resíduos. -----

-----Propôs, que este assunto fosse encaminhado para conhecimento da Assembleia Municipal, bem como, fosse elaborado um documento repudiando esta questão.-----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** disse que esta situação irá provocar um retrocesso no comportamento dos consumidores, isto porque, durante anos foram sendo sensibilizados para a separação do lixo. É de opinião, que todos os consumidores deveriam manifestar-se contra a posição da sociedade ponto verde.-----

-----Face a esta situação, o Senhor **Vice-Presidente da Câmara** considera que também não é opção manter provisoriamente a recolha seletiva de embalagens e não assegurar o destino ambiental adequado às mesmas, ou seja, a reciclagem. Os centros de triagem não têm capacidade de armazenamento suficiente que suporte um eventual tempo de negociação entre as partes.-----

-----Solicitou, que este assunto fosse encaminhado para conhecimento da Assembleia Municipal, bem como, fosse elaborado um documento de repúdio e enviado às entidades competentes.-----

-----**2. INTERVENÇÕES**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor **Vice-Presidente da Câmara** questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP's 2017**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 31/03/2017, com registo n.º 801, submetendo para aprovação a 4.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2017, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** solicitou a presença do Técnico Superior, José Tavares, para apresentar este assunto.-----

-----O Técnico começou por dar conhecimento de que esta alteração tem como objetivo principal permitir a antecipação de alguns projetos inseridos no “Plano de Ação para Reabilitação Urbana” do programa “Centro 2020”, que estavam previstos para 2018, nomeadamente o Largo 5 de outubro – Praça de Santa Maria e o Largo do Tabulado. O reforço efetuado nestas duas obras é feito por contrapartida dos projetos “Edifício de Apoio ao Parque de Estacionamento e Centro Histórico” e “Requalificação do Largo da Corredoura e Relocalização do Monumento de Nossa Senhora de Fátima”, cujas obras serão adiadas para 2018, sendo que os valores dos anos seguintes previstos no PPI, serão devidamente ajustados numa próxima revisão orçamental.-----

-----No que concerne à Relocalização do Monumento de Nossa Senhora de Fátima, o Senhor **Vereador Manuel Portugal** disse que havia proposto na Assembleia Municipal a deslocalização deste monumento para um local mais nobre e de fácil identificação para visitantes. Espera, que esta transferência ocorra em 2018, conforme explano pelo Técnico. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador Victor Santos** gostaria de ser esclarecido quanto ao motivo de alteração na prioridade de investimento, ou seja, antecipação de projetos inseridos no “Plano de Ação para Reabilitação Urbana”, que estavam previstos para 2018, e o diferimento dos projetos “Edifício de Apoio ao Parque de Estacionamento e Centro Histórico” e “Requalificação do Largo da Corredoura e Relocalização do Monumento de Nossa Senhora de Fátima”. -----

-----Relativamente ao Orçamento, questiona o reforço de 6.000€ na rubrica outros, bem como, o reforço da dotação em Juntas de Freguesia. Lamenta que os subsídios não tenham sido atribuídos no âmbito da transferência de competências nas Juntas de Freguesia, evitando desta forma a atribuição casuística de subsídios, situação que considera preocupante em ano eleitoral. -----

-----Quanto ao motivo de alteração na prioridade de investimento, o Senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que essa situação terá de ser explicada pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

-----Sobre a transferência de verbas, através da delegação de competências nas Juntas de Freguesia, a autarquia está recetiva para essa situação. Contudo, este contrato não seria suficiente para realizar todas as obras nas freguesias, acrescentando que a atribuição de subsídios, nada tem a ver com o período eleitoral que se aproxima. As juntas de freguesia têm vindo a evoluir em termos de organização de eventos, situação que deverá ser apoiada pelo executivo municipal.-----

-----Face à explicação dada, o Senhor **Vereador Victor Santos** considera, que no futuro, deveria ser previsto atempadamente no orçamento uma verba suficiente para fazer face a despesas com as juntas de freguesia, evitando desta forma, que haja uma dotação atual de 711€ e um reforço de 6.000€. Perante esta situação, o seu sentido de voto será a abstenção. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador Manuel Portugal** disse que apesar do Senhor Presidente da Câmara ter proposto a celebração de contratos de transferência de competências para as juntas de freguesia, o mesmo não pretende que estas fiquem limitadas em termos de obras e eventos. Na sua opinião, e apesar das estradas municipais, bem como caminhos rurais serem da competência do município, seria mais benéfico que as juntas de freguesia se associassem e apresentassem candidaturas próprias para aquisição de equipamentos, evitando desta forma a dependência da autarquia. -----

-----Por fim, o Senhor **Vereador Victor Santos** acrescentou que a legislação pressupõe um planeamento em termos de levantamento de necessidades, por forma a efetuar o contrato de transferências de competências. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Victor Santos, aprovar a 4.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referentes ao ano de 2017.** -----

-----**2. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**2.1 ASSUNTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA DE EMPREGO E APOIO À QUALIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, a deferir o Acordo de Cooperação, relativo ao Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade, celebrado entre o Centro de Reabilitação Profissional de Gaia e o Município de Celorico da Beira. -----

-----O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento de que este acordo de cooperação permite o desenvolvimento de atividades em contexto laboral por pessoas com deficiência e incapacidade de modo a aferir as condições para o exercício de uma atividade profissional, a desenvolver as suas competências pessoais e profissionais, complementando-as e aperfeiçoando-as, por forma a promover e a facilitar a sua inserção profissional e a potenciar o seu desempenho. No caso em concreto, o destinatário desempenha as funções de Assistente Técnica, na Biblioteca Municipal. -----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** disse rever-se, sem qualquer restrição, no acordo apresentado, até porque conhece o destinatário do mesmo. Fica agradado, por verificar que esta pessoa desempenha as suas funções no espaço da Biblioteca Municipal, sendo esta, uma forma de inclusão no contexto laboral de pessoas com deficiência. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador Victor Santos** questionou porque razão este acordo de cooperação é estabelecido com o Centro de Reabilitação Profissional de Gaia. Em resposta, o Senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que o Centro de Reabilitação Profissional de Gaia é quem faz a certificação da candidatura. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 16/03/2017.** -----

-----**2.2 ASSUNTO: PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADES INTERCARREIRAS - ASSISTENTES TÉCNICAS**-----

-----Foi presente, para análise e decisão, proposta do Senhor Presidente da Câmara, relativa à consolidação de mobilidades intercarreiras identificadas em título, nos termos do art.º 99.º-A da LTFP, introduzida pelo Orçamento de Estado para 2017. -----

-----O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** propôs que as propostas de consolidação de mobilidades intercarreiras, bem como, a alteração ao mapa de pessoal, fossem retiradas da ordem de trabalhos, por forma a serem complementadas com as respetivas informações técnicas, nomeadamente da área jurídica, financeira e de recursos humanos, devendo as mesmas ser presente à próxima reunião de câmara.-----

-----Após análise das propostas apresentadas, o Senhor **Vereador Manuel Portugal** manifestou algumas reservas pelo facto de as mesmas não estarem devidamente fundamentadas, bem como sobre o ponto de situação da integração dos funcionários da Empresa Municipal. Reconhece que estas mobilidades existem, são efetivas, contudo não estão consolidadas. Apesar de concordar com a consolidação das mesmas, gostaria de ser esclarecido quanto ao processo de internalização dos funcionários da EMCEL, nomeadamente se a consolidação põe em causa a internalização.-----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** em complemento a tudo o que foi referido, focou uma questão que considera ainda mais importante, ou seja, a equidade no procedimento.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar esta proposta da ordem de trabalhos, por forma a ser complementada com as**

respetivas informações técnicas, nomeadamente da área Jurídica, Financeira e Recursos Humanos, devendo ser presente à próxima reunião de Câmara.-----

-----**2.3 ASSUNTO: PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADES INTERCARREIRAS - TÉCNICAS SUPERIORES**-----

-----Foi presente, para análise e decisão, proposta do Senhor Presidente da Câmara, relativa à consolidação de mobilidades intercarreiras identificadas em título, nos termos do art.º 99.º-A da LTFP, introduzida pelo Orçamento de Estado para 2017. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar esta proposta da ordem de trabalhos, por forma a ser complementada com as respetivas informações técnicas, nomeadamente da área Jurídica, Financeira e Recursos Humanos, devendo ser presente à próxima reunião de Câmara.**-----

-----**2.4 ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2017**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 817, de 30/03/2017, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos, por forma a ser complementado com as respetivas informações técnicas, nomeadamente da área Jurídica, Financeira e Recursos Humanos, devendo ser presente à próxima reunião de Câmara.**-----

-----**3. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**3.1 ASSUNTO: PAA - ÁREA DE ATIVIDADES**-----

-----**Requerente: Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Fornotelheiro**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 818, de 30/03/2017, dando conhecimento de que a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Fornotelheiro, apresentou candidatura ao PAA, na área de Atividades, com o objetivo de realizar diversas atividades, durante o ano de 2017, nomeadamente o VII Encontro das Concertinas, em julho.-----

-----Informa ainda, que a requerente apresentou toda a documentação exigida, e que está de acordo com o Regulamento do PAA. A referida candidatura apresenta um orçamento no valor total de 6.760,00€, sendo que o apoio financeiro solicitado ao PAA é no valor de 6.260,00 €. Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira.-----

-----O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** propôs a atribuição de um apoio financeiro no montante de 3.000€, sendo o mesmo efetuado, num único pagamento.-----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** é de opinião que deveria ser definido outro tipo de critério para atribuição destes subsídios, ou seja, qual a base para atribuição dos 3.000€, situação sobre a qual poderão ser questionados no futuro. Acrescentou, que a função de uma autarquia não é apoiar todas as festas, até porque, deste tipo de eventos advêm receitas. Na sua opinião, o próximo executivo deverá definir critérios no âmbito do PAA, para este tipo de atribuições, que poderia ser através de um percentual, relativamente ao valor total do evento.-----

-----Disse ainda, que o seu voto apesar de favorável, é com reservas, uma vez que não se sente confortável perante a informação técnica apresentada.-----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** disse que é unânime que as Associações sejam apoiadas. Hoje em dia é apresentada uma proposta de candidatura, devidamente orçamentada, situação que anteriormente não se verificava. Considera, que o PAA devia cruzar com plano de atividades da Câmara Municipal e aferir os fatores de candidatura para além do orçamento solicitado. Disse ainda, que deveria ser apresentado um relatório pela Associação, relativamente à avaliação de receitas. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Fornotelheiro e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 3.000€.** -----

-----**3.2 ASSUNTO: PAA - ÁREA DE ATIVIDADES** -----

-----**Requerente: Associação de Solidariedade do Cadafaz**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 819, de 30/03/2017, dando conhecimento de que a Associação de Solidariedade do Cadafaz, apresentou candidatura ao PAA, na área de Atividades, com o objetivo de realizar atividades lúdico/desportivas durante o ano de 2017, nomeadamente o I BTT Enduro em abril, a XVIII Descida em Carrinhos de Rolamentos em agosto e o Atlantic Enduro em setembro. -----

-----Informa ainda, que a requerente apresentou toda a documentação exigida, e que está de acordo com o Regulamento do PAA. A referida candidatura apresenta um orçamento no valor total de 9.800,00€, sendo que o apoio financeiro solicitado ao PAA é no valor de 7.000,00 €. Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira.-----

-----O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** propôs a atribuição de um apoio financeiro no montante de 4.000€, sendo o mesmo efetuado, num único pagamento.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Associação de Solidariedade do Cadafaz e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 4.000€.** -----

-----**3.3 ASSUNTO: PEDIDO DE CASA PRÉ-FABRICADA**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 830, datada de 31/03/2017, dando conhecimento de que a munícipe identificada na presente informação, solicitou o arrendamento de uma casa pré-fabricada, por se encontrar numa situação de carência. -----

-----O gabinete de ação social informa que estão disponíveis duas casas, com boas condições de habitabilidade, propondo que seja aplicada uma renda simbólica, no valor de 25€/mês. -----

-----O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** propôs que este assunto fosse retirado da ordem de trabalhos, por forma a ser complementado com um parecer do Gabinete Jurídico. Esta situação prende-se com o facto de em 2014, ter sido deliberado ceder uma casa pré-fabricada a um agregado familiar de etnia cigana, mediante a assinatura de um contrato de comodato, situação que causou uma revolta perante a comunidade. Nessa sequência, a habitação nunca chegou a ser cedida, situação que originou uma ação em Tribunal e que ainda não está resolvida. Perante esta situação, e enquanto o processo estiver a correr termos em Tribunal, não considera prudente tomar uma decisão que não esteja devidamente fundamentada com um parecer jurídico.-----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** disse que estão perante duas situações distintas, ou seja, a cedência temporária de uma casa mediante a assinatura de um contrato de comodato, e que até poderá ser renovado após análise do processo, e a cedência definitiva, mediante o pagamento

de uma renda de 25€, sobre a qual a requerente irá continuar em incumprimento, à semelhança do que aconteceu com a sua habitação. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos, por forma a ser complementado com um parecer do Gabinete Jurídico.**-----

-----**4. JC EVENTOS**-----

-----**ASSUNTO: CEDÊNCIA DE ESPAÇO**-----

-----Foi presente *email*, com registo de entrada n.º 3015, de 20/03/2017, solicitando o espaço do Centro Cultural de Celorico da Beira, bem como as condições de aluguer do referido espaço, para realização de um musical infantil. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, encaminhar este assunto para o Gabinete Técnico Municipal, Eng.ª Carla Nabais, por forma a ser analisado quanto ao licenciamento da atividade, bem como ao pagamento de taxas.**-----

-----**5. JUNTA DE FREGUESIA DO FORNOTELHEIRO**-----

-----**ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO - FESTIVAL DO REQUEIJÃO**-----

-----Foi presente ofício da Junta de Freguesia do Fornotelheiro, com registo de entrada n.º 2019, datado de 21/02/2017, solicitando a atribuição de apoio financeiro para o 3.º Festival do Requeijão. -----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** é de opinião que o orçamento descrito no ofício enviado pela Junta, não apresenta justificação para os valores elencados na mesma. Considera, que deveria ser introduzido um mecanismo de controle através da apresentação de despesas. Propôs, que sejam estudados os critérios e mecanismos de controle em termos de atribuição de subsídios. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia do Fornotelheiro, no valor de 3.000€, para ajudar a custear as despesas com o Festival do Requeijão. -----

-----6. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE CELORICO DA BEIRA GARE - CELORICO GARE - APOIO TÉCNICO PARA O PROJETO - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS -----

-----Requerente: Junta de Freguesia do Fornotelheiro -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 3292, de 27/03/2017, referindo que pretende a requerente a obtenção de apoio técnico para o projeto de ampliação do Cemitério de Celorico da Beira Gare, bem como a isenção do pagamento de taxas para a obra supra identificada, sita em Celorico Gare, freguesia de Fornotelheiro, concelho de Celorico da Beira. -----

-----Após a análise do Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira e o Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Celorico da Beira, informa a Técnica que os mesmos se encontram enquadrados com o descrito na alínea b), no n.º 11, do art.º 14.º e do ponto 1, do art.º 5.º, dos referidos regulamentos. -----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** questiona se o alargamento do cemitério de Celorico-Gare, não era um compromisso deste executivo. -----

-----Em resposta, o Senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento de que inicialmente estava prevista uma situação que não foi contemplada, apesar das várias tentativas efetuadas. Reconhece que o espaço é exíguo, situação que poderá causar vários transtornos aquando

do falecimento de pessoas. Neste momento, existe a possibilidade de adquirir o terreno contíguo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.**-----

-----**7. GRUPO DE CONCERTINAS "OS FIDALGUINHOS DE LINHARES DA BEIRA"**-----

-----**ASSUNTO: CONVITE**-----

-----Foi presente ofício, com registo de entrada n.º 3182, de 23/03/2017, convidando o Executivo Municipal para um convívio em Linhares da Beira, no dia 25 de junho de 2017. Solicitaram ainda, a possibilidade de oferta de um brinde em nome da Câmara Municipal aos grupos de concertinas.-----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** congratula-se por verificar que o Grupo de Concertinas de Linhares da Beira, vai realizar um evento sem solicitar qualquer tipo de apoio ao município. Destacou ainda, o trabalho que é feito pelos adultos, para com as crianças.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**8. ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**-----

-----**ASSUNTO: ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE REFUGIADOS: LEVANTAMENTO DE DISPONIBILIDADES MUNICIPAIS**-----

-----Foi presente *email*, com registo de entrada n.º 3390, de 28/03/2017, relativamente ao assunto identificado em epígrafe.-----

-----**9. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**ASSUNTO: FÉRIAS**-----

-----Foi presente, requerimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Francisco Gomes Monteiro, com registo n.º 820, de 30/03/2017, dando conhecimento de que se encontra de férias no período de 03/04/2017 a 07/04/2017. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 12h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes, que a secretariei. -----

